

**LEI Nº. 8472/11  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

Fica denominada a Passarela da UNIFESP sobre a Avenida Mário Covas, em São José dos Campos, de Abdo Malcun Cury.

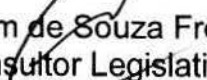
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a passarela da UNIFESP sobre a Avenida Mário Covas (ligação do Jardim Satélite à Vila Nair), em São José dos Campos, de Abdo Malcun Cury.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 455/11 de autoria do Vereador Dilermando Dié)